Registrado às f. 160 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 03 de janeiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 03 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o servidor Claudiney Antônio Cabral da função de Encarregado de Prestação de Contas do Município de Guaranésia, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 75 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024